



DENOMINAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES DA PRAÇA CORDEIRO, COMO “QUADRA ESPORTIVA VANGLER GOMES SIQUEIRA”.

Autoria: Vereador Robson Xaropinho

Art. 1º - Fica denominada a quadra de esportes da Praça Cordeiro, como “Quadra Esportiva VANGLER GOMES SIQUEIRA”.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Carapebus, em 22 de fevereiro de 2022.

Bernard Tavares
Prefeito

V I- SANÇÃO/PROMULGAÇÃO – PODER EXECUTIVO							
Autógrafo nº:	-	Data do Autógrafo:	-	Ofício nº:	003	Data do Ofício:	22/02/22
Processo da PMC nº:	2045	Data:	09/03/22	Lei nº:	753/2022	Data da Sanção	11/03/2022
					Data da Promulgação:		28/01/2022 e 29 a 31/01/2022
Edição nº:	5321	Caderno:	Diário da Costa do Sol		Pág.(s):	3	
Obs.:							